



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: FEVEREIRO

PORTARIA Nº 504/2025-GAPRE

de 28 de fevereiro de 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NMSP) DE MAMANGUAPE, QUE TRATA O DECRETO 1794/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomeação dos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Mamanguape - PB de que trata o Decreto n 1794/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Mamanguape - PB:

I - Secretário Municipal de Saúde:

Antônio Máximo da Silva Neto.

II - Representante Técnico da Vigilância Sanitária:

Patrícia Santos de Lima.

III - Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde:

Maysa Barbosa Rodrigues Toscano.

IV - Representante Técnico da Imunização:

Amanda Patrícia Gomes da Silva.

V - Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal:

Mariana Pereira dos Santos Targino.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: FEVEREIRO

VI - Representante Técnico da Assistência Farmacêutica:

Maria Leila de Moraes Carvalho Farias.

Art. 2º O mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mamanguape-PB, em 28 de fevereiro de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional